



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/10</b>

Autor:

**ROBERTO CARLOS DE MOURA**

Partido:

**PT**

### JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Neste sentido, o Vereador que esta subscreve apresenta a necessidade de que seja feita com urgência a recuperação de trecho da estrada que liga a propriedade de Célio Inácio da Silva (Assentamento São Jorge) até a propriedade de José Salviano. Trata-se de trecho de em torno de 2KM, o qual precisa ser recuperado com a aplicação de patrolamento, manilhamento, e colocação de cascalho.

Ressalta que trata-se de trecho de relevante importância econômica para a comunidade local.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que seja recuperado o trecho de estrada que liga as propriedades de CÉLIO INÁCIO e JOSÉ SALVIANO, no Assentamento São Jorge, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 01 de outubro de 2010

**Roberto Carlos de Moura**  
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>/10</b>
Autor: <b>ROBERTO CARLOS DE MOURA</b>		Partido: <b>PT</b>
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
<b>INDICA A RECUPERAÇÃO DE TRECHO DE ESTRADA QUE LIGA AS PROPRIEDADES DE CÉLIO INÁCIO E JOSÉ SALVIANO NO ASSENTAMENTO SÃO JORGE, PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>MARTINS DIAS DE OLIVEIRA</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, mostrando-lhes a necessidade urgente <b><i>de recuperação de trecho de estrada que liga as propriedades de Célio Inácio e José Salviano, localizada no Assentamento são Jorge, Porto Esperidião/MT.</i></b></p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 01 de outubro de 2010.</p>		
<p>Roberto Carlos de Moura Vereador</p>		